



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 1929

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: João Philipe Macedo Braga	Nº SIAPE 2059573
---	--------------------------------

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
CLF0039	Instrumentação para o Ensino de Eletricidade e Magnetismo	3	24
CLF0036	Mecânica Quântica I	6	
CLF0068	Tópicos Especiais II	3	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, Residência, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
O	TCC de Graduação ou Pós- graduação	1	1	3
O	TCC de Graduação ou Pós- graduação	1	1	
O	Pulsar	1	1	

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	2021-10-07	Determinação da dose glandular em diferentes tamanhos de mama em exame de mamografia digital utilizando método de Monte Carlo	2	11
CL	2021-10-07	Gotículas Quânticas Fermiônicas	2	
CD	2021-10-07	Ensino de Eletromagnetismo por meio de suas aplicações: Eletrostática de Sistemas Coloidais Carregados	5	
CD	2021-10-07	Plano de Trabalho 01: Antônio Wellington Dantas	2	

*CD - coordenador; CL - colaborador

5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	2021-11-22	Experimentando Física	2	2

--	--	--	--	--

*CD - coordenador; CL - colaborador

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		40	horas		



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PHILIPPE MACEDO BRAGA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/03/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1169916** e o código CRC **A4D8E469**.